



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0620  
2356813/0160

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

105.851

FICHA

01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

18 de julho de 1983.-

**IMÓVEL** Avenida General Guedes da Fontoura nº 495, aptº C-01Duplex, e respectiva fração de 2/6 do terreno, com direito a 3 vagas de garagem, sem local pré-determinado.- FREGUESIA: - Jacarepaguá.- INSCRIÇÃO FRE: - 606962 MP.CL: - 8.802 .- CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 35,00m de frente e fundos, por 22,00m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com a Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, do outro lado com o lote 29, e, na linha dos fundos com o lote 31, ambos da Massa Falida da Imobiliária Tijucamar S/A, ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS: - PRODUR - PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES RESIDENCIAIS LTDA, CGC nº 29.531.548/0001-40, com sede nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: - matrícula 67.734.- Rio de Janeiro, 18 de julho de 1983.-  
Téc. Jud. Juramentado  
Oficial

**R-1** COMPRA E VENDA: - Por escritura de 24.05.1983, livro 3644 fls. 181 - ato 87 do 18º Ofício de Notas, a PRODUR - PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES RESIDENCIAIS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a CASAFORTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, por CR\$2.000.000,00 com o imposto de transmissão pago pela guia nº 23/27434 em 27.08.1982.- Rio de Janeiro, 18 de julho de 1983.-  
Téc. Jud. Juramentado  
Oficial

**R-02** COMPRA E VENDA - Pelas escrituras de 21/11/1983, Lº 3852, fls. 116, ato 056 e de 26/06/1984, Lº 4076, fls. 00051, ato 026, ambas do 18º Ofício de Notas, CASAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 29.737.665/0001-64, vendeu o imóvel a ABELARDO NUNES VIEIRA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DE LOURDES RODRIGUES d'ALMEIDA NUNES VIEIRA, M.Ex. nº 1G-485.363, CPF nº 046.890.627-49, residente nesta cidade, por Cr\$----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2356813/0160

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

105.851

FICHA

01

VERSO

Cr\$50.000.000,00 - O imposto de transmissão foi pago pela guia número 23/37521 em 24/10/1984. - Rio de Janeiro, 16 de julho de 1984.-----

Tec. jud. juramentado

O Oficial

Av. 3 *especial* CONVENÇÃO - No Registro Auxiliar nº.1416 foi registrada hoje a Convenção de Condomínio - Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1984.-----

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av-4 RETIFICAÇÃO: - Com base no Art. 213 da Lei 6015/73, fica retificada a abertura da presente matrícula quanto ao nº do edifício a fim de constatar que o correto é 945, e não como constou. - Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1984.-----

Téc. Jud.

Oficial

R-05 PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 24.12.1984 livro 1828 fls. 020 do 8º Ofício de Notas, ABELARDO NUNES VIEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES RODRIGUES D'ALMEIDA NUNES VIEIRA, brasileira, do lar, Iden. do Min Exército nº 1G-850.151, antes mencionados, prometeram vender o imóvel a HAROLDO RODRIGUES NUNES, comerciante, brasileiro, Iden. do IFP nº - 569.297, CPF 041.228.107/44, residente nesta cidade, casado pelo regime da comunhão de bens com Eny Koplin Nunes, brasileira, do lar, Iden. 1.788.990, por Cr\$250.000.000, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1985.-----

Tec. Jud.

O OFICIAL

R-06 CESSÃO: Por escritura de 25.09.1985 livro ST-082 fls. 086 ato 036 do 22º Ofício de Notas, o casal HAROLDO RODRIGUES NUNES, antes citado,-----

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2356813/0160

REGISTRO GERAL

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRICULA | FICHA |
| 105.851   | 02    |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

continuação da ficha 01

cedeu seus direitos à aquisição do imóvel a TARCE DE FREITAS LIMA, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Novaes de Freitas Lima, Iden. do IFP 950.737, CPF 083.716.877/53, residente nesta cidade, por Cr\$300.000.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 464-027641-3, em 20.06.85. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R-07 COMPRA E VENDA: Pelo título objeto do R-06, o casal ABELARDO NUNES VIEIRA, antes citado, vendeu o imóvel ao casal TARCE DE FREITAS LIMA, antes citado, por Cr\$250.000.000, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 464/005297-5, em 22.03.85. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1985.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/07/08 do 15º Ofício, livro SB-169, fl. 66, prenotada em 25/07/08 com o nº 1185778 à fl. 165v do livro 1-GG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ESPÓLIO DE TARCE DE FREITAS LIMA em favor de CICERO VIDAL FILHO, brasileiro, engenheiro, identidade CREA/MG 12737/D, CPF 164.870.366-68 e sua mulher OFELIA FREIRE DE SOUZA CARDOSO VIDAL, portuguesa, engenheira, identidade CREA/MG 12819/D, CPF 163.775.676-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$840.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1294026 em 11/07/08. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.

O Oficial

Segue no verso

(R).1 ato  
RMD28310 ZRS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>



2356813/0160

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

105851

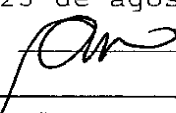
FICHA

2

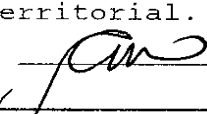
VERSO

R - 9

(R).1 ato  
RMD28311 YPC

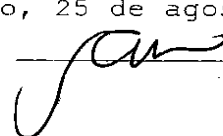
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CICERO VIDAL FILHO e sua mulher OFELIA FREIRE DE SOUZA CARDOSO VIDAL em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$206.000,00, a taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,0002% ao ano, e taxa de juros reduzida nominal de 10,9350% ao ano e efetiva de 11,5000% ao ano, enquanto mantido o débito em conta corrente dos encargos vinculados ao financiamento e redutor adicional de taxa de juros nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0001% ao ano, (caso os fiduciários tenham na contratação conta corrente com crédito rotativo - CROT ou cartão de crédito na modalidade crédito ou múltiplo), pelo sistema SAC, a ser pago em 250 prestações mensais no valor de R\$2.778,69, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$3.239,33, cada uma, vencendo-se a primeira em 10/08/08. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$862.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.-----  
O Oficial 

AV - 10

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 1609820-4, CL 08807-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.-  
O Oficial 

(R).1 ato  
RMD28312 GHW

AV - 11

**INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 50270 à fl. 195 do livro 4-AO. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2008.-----  
O Oficial 

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

105851

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/07/11, prenotado em 28/07/11 com o nº 1379645 à fl. 241 do livro 1-HG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários CICERO VIDAL FILHO e sua mulher OFELIA FREIRE DE SOUZA CARDOSO VIDAL. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RRU57885 EDX

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CICERO VIDAL FILHO e sua mulher OFELIA FREIRE DE SOUZA CARDOSO VIDAL em favor de MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, identidade OAB/RJ 56178, CPF 728.253.327-04 residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.700.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1591984 em 25/07/11. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RRU57886 XFF

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$650.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$2.307.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RRU57887 AGD

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2356813/0160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

105851

FICHA

3

VERSO

(R) I ato  
RSU34205 EHX

AV - 15 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 19/12/11, prenotado em 19/12/11 com o nº 1410083 à fl. 135 do livro 1-HL, instruído pela certidão nº 24/0597/2011 de 25/11/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao imóvel, de área de 132,78m², tendo sido as obras aceitas em 28/12/82. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001282011-17070452 de 15/12/11. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012.-----  
O Oficial

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 22/02/18, prenotado em 26/02/18 com o nº1792007 à fl.81 do livro 1-JL, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificada, realizada em 20/03/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº14. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2018.-----  
O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC73575 PKQ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 28/05/18, prenotado em 04/06/18 com o nº 1807752 à fl.48 do livro 1-JN, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificada, realizada em 25/06/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze)  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2356813/0160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

105851

FICHA

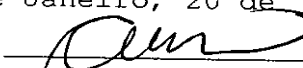
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.-----

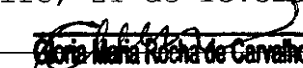
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

ECPK36507 TQV

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 04/01/19, prenotado em 07/01/19 com o nº1845287 à fl.198v do livro 1-JR, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificada, realizada em 08/02/19, nos termos do art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº14. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

ECWM39803 QZA

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/01/2020, prenotado em 08/01/2020 com o nº1903331 à fl.189 do livro 1-LA, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificada, realizada em 08/06/2020, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2356813/0160

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0105851-11

MATRÍCULA

105851

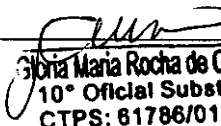
FICHA

4

VERSO

e não pagos referente ao contrato de financiamento com  
garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº14.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.-----

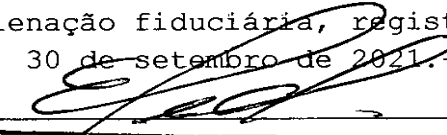
O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDKG67538 HUJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente  
(Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 10/09/21, prenotado  
em 13/09/21 com o nº 2003390 à fl.191 do livro 1-LN,  
instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro  
de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.  
12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante  
MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente  
qualificada, realizada em 21/20/21, nos termos do Art.  
26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze)  
dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos  
e não pagos referente ao contrato de financiamento com  
garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.-----

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EDXV44044 QNI

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente  
(Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/03/26, prenotado  
em 09/03/26 com o nº 2323157 à fl.288 do livro 1-NE,  
instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro  
de Títulos e Documentos, expedida em 28/04/26, fica  
avermado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017  
a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA,  
anteriormente qualificada, realizada através de Edital de  
Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/05/26,  
28/05/26 e 29/05/26, através da Central de Serviços  
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2356813/0160

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

105851

FICHA

5

CNM: 089425.2.0105851-11  
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/05/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$110.184,76. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM48067 OLN

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 21, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 16, 17, 18, 19 e 20 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$21.064,17. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFDM48073 GFR

AV - 23 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 10/08/2026, prenotado em 11/08/2026 com o nº2356813 a fl.297v do livro 1-NI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MARIA GORETT DA SILVA OLIVEIRA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>



Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFED20205 EDQ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2356813/0160

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0105851-11

MATRÍCULA

105851

FICHA

5

VERSO

intimação averbada com o nº21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2987212 em 24/07/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.985.300,00. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFED18924 XTU**

AV - 24

**CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$650.000,00. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFED18925 FQS**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6LYK-MXESD-3ZJ56-8G848>